



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

es.
HF
APs

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA – ÁREA DE CARDIOPNEUMOLOGIA

ATA Nº 1

Aos dezanove dias de setembro de dois mil e vinte e três, pelas 14h00, reuniu no Serviço de Cardiologia do Hospital da Forças Armadas - Pólo de Lisboa, o Júri do concurso com a finalidade de elaborar a ata com os requisitos de admissão e os critérios de avaliação para o Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de dois postos de trabalho para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na Área de Cardiopneumologia (Referência C), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal civil do Hospital das Forças Armadas (HFAR), conforme Despacho datado de 20 de julho de 2020, do Diretor do Hospital das Forças Armadas Comodoro Francisco Manuel Gamito Ferreira Quaresma Guerreiro, e publicação do Aviso (extrato) nº 17656/2023 de 13 de setembro, no Diário da República nº 178, 2ª Série (págs.42-43), parte C e na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta: OE202308/0689.

Estiveram presentes todos os membros efetivos do júri nomeados para o respetivo concurso, composto por Cândida de Sousa Correia Romeiro Belejo, TSDT Especialista de Cardiopneumologia (com funções de Coordenação) na qualidade de Presidente do Júri, Maria José da Cruz Massa, TSDT de Cardiopneumologia na qualidade de 1ª Vogal Efetivo e Ana Patrícia Pinto Silva, TSDT de Cardiopneumologia na qualidade de 2ª Vogal Efetivo. Tendo por base o disposto no DL 111/2017 de 31/07 e Portaria nº 154/2020, de 23/06, o júri elaborou os critérios de admissão, de exclusão e os métodos de seleção com vista à classificação e ordenação dos candidatos admitidos.

Assim, foi decidido o seguinte:

1- Critérios de Admissão:

- a. Licenciatura em Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica.
- b. Titularidade de Cédula Profissional emitida pela ACSS.

2- Critérios de exclusão:

- a. Processo de candidatura apresentado sem observar o prazo descrito no aviso de abertura publicado no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público.
- b. Processo de candidatura que não cumpre os critérios do ponto 1.
- c. Ausência de prova documental, nomeadamente do formulário de candidatura e dos documentos obrigatórios descritos no ponto 3.

OK
JPL
APS



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

3- Documentos obrigatórios a apresentar com o formulário de candidatura ao procedimento concursal:

- Documento comprovativo da posse de Cédula Profissional emitida pela ACSS.
- Três exemplares do *Curriculum Vitae*, elaborado em modelo europeu, com todos os documentos comprovativos.
- Certificados de Habilitações Académicas.
- Outros documentos que o candidato entenda considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

4- Métodos de Seleção:

- A ordenação dos candidatos admitidos será feita por meio da Avaliação Curricular, nos termos do disposto do nº2, do artigo 6º, da Portaria nº 154/2020, de 23 de junho.
- A Avaliação Curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HAP + CFCS + TEF + EP + FP + DFI$$

Sendo: **AC** = Avaliação Curricular; **HAP** = Habilitação Académica e Profissional; **CFCS** = Classificação Final do Curso Superior de Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica; **TEF** = Tempo de Exercício de Funções na respetiva profissão; **EP** = Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas; **FP** = Atividades de Formação frequentadas com duração igual ou superior a seis horas; **DFI** = Atividades Docentes, de Formação ou de Investigação relacionadas com a respetiva área profissional.

4.1. – Habilitação Académica e Profissional (HAP):

Licenciatura em Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica 10 Valores;
Mestrado em área conexas com a formação de primeiro nível 11 Valores;
Doutoramento em área conexas com a formação de primeiro nível ... 12 Valores.

4.2.- Classificação Final obtida no Curso Superior de Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica (CFCS):

Nota Final de Curso de 10 valores 0 Valores
Nota Final de Curso de 20 valores 3 Valores

Nas restantes situações aplica-se uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas (Obs.: Se a nota final não estiver expressa, será atribuída a nota mais baixa de entre os candidatos admitidos a concurso).



03
JF
APJ

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

4.3. – Tempo de Exercício de Funções na respetiva profissão (TEF):

Pontuação máxima: 1, 5 Valores
0,10 valores por cada mês completo de serviço.

4.4. - Experiência Profissional (EP) com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidades das mesmas:

Pontuação máxima: 0, 5 Valores
0,10 valores por cada mês completo de serviço.

4.5.- Atividades de Formação (FP) frequentadas, desde que de duração igual ou superior a 6 horas:

Pontuação máxima: 2 Valores

4.5.1.- Formação na área de exercício profissional, com avaliação
0,04 valores por cada ação máximo: 0,6 Valores

4.5.2.- Formação na área de exercício profissional, sem avaliação
0,02 valores por cada ação máximo: 0,3 Valores

4.5.3.- Formação de âmbito geral, com avaliação
0,01 valores por cada ação máximo: 0,2 Valores

4.5.4.- Formação de âmbito geral, sem avaliação
0,005 valores por cada ação máximo: 0,1 Valores

4.5.5.- Participação em Jornadas, Congressos, Seminários ou eventos de carácter profissional, independentemente da carga horária
0,02 valores por cada ação máximo: 0,3 Valores

4.5.6. – Pós-graduação em contexto académico, com avaliação,
Em área conexa com a formação de primeiro nível..... 0,5 Valores.

4.6.- Atividades docentes, de formação ou de investigação (DFI), e outras atividades relevantes:

Pontuação máxima: 1 Valor

4.6.1.- Atividade docente (0,1 valores/semestre)

4.6.2.- Monitor de estágio (0,08 valores/semestre)

4.6.3.- Formador em cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas
(0,08 valores/ação)

4.6.4.- Acreditação em áreas específicas da atividade profissional (0,2 valores)

4.6.5.- Participação em projetos de investigação relacionados com a atividade profissional e/ou académicos (0,07 valores/projeto)

4.6.6.- Organização/participação em grupos de trabalho de natureza profissional/científica (0,08 valores/cada)

4.6.7.- Estágios profissionais (0,03 valores/mês)

4.6.8.- Comunicações orais e/ou poster (autor) (0,05 valores/cada)

4.6.9.- Comunicações orais e/ou poster (co-autor) (0,03 valores/cada)



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

- 4.6.10.- Moderador de mesas ou painéis (0,03 valores/cada)
4.6.11.- Preletor em eventos da área profissional ou afins (0,06 valores/ cada)
4.6.12.- Trabalhos publicados como autor (0,06 valores/cada)
4.6.13.- Trabalhos publicados como co-autor (0,05 valores/cada)
4.6.14.- Outras atividades relevantes em ata:
Participação em grupos de missão, representação em associações, profissionais ou organizações sindicais, membros de júri de concursos, representação institucional (0,08 valores).

Em situações de igual valoração, será aplicado o previsto no artigo 28º da Portaria nº 154/2020, de 23 de junho.

Nada mais havendo a tratar, o júri do concurso deu por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos do júri.

O Presidente do Júri

(Cândida de Sousa Correia Romeiro Belejo)

TSDT Especialista e Coordenadora de Cardiopneumologia, HFAR-PL

1º Vogal Efetivo

(Maria José da Cruz Massa)

TSDT de Cardiopneumologia, HFAR-PL

2º Vogal Efetivo

(Ana Patrícia Pinto Silva)

TSDT de Cardiopneumologia , HFAR-PL